

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0432/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/07/2021. Considera-se a data de publicação em 23/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Carlos Roberto Deneszczuk Antonio (OAB 146360/SP)  
Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana (OAB 285743/SP)  
Bruno Alexandre de Oliveira Gutierrez (OAB 237773/SP)  
Claudemir Colucci (OAB 74968/SP)  
Stephano de Lima Rocco E Monteiro Surian (OAB 144884/SP)  
Andre Luis Cateli Rosa (OAB 232389/SP)  
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)  
Marcos Martins da Costa Santos (OAB 72080/SP)  
Marcio Rodrigo Frizzo (OAB 356107/SP)  
Dafne Graebin Nelson (OAB 69297/RS)  
Flavio Mendonça de Sampaio Lopes (OAB 330180/SP)  
Leonardo Franco de Lima (OAB 195054/SP)  
Felipe de Moraes Franco (OAB 298869/SP)  
Jose Henrique Cançado Gonçalves (OAB 57680/MG)  
Fernando Denis Martins (OAB 182424/SP)  
Fabiola Staurengi (OAB 195525/SP)  
Larissa Franco de Oliveira (OAB 398228/SP)  
José Carlos Duarte (OAB 212975/SP)  
Devis Rodrigues Manzon (OAB 421563/SP)  
Denize Gomes de Souza (OAB 274027/SP)  
Lilian Ferreira Bono Alves (OAB 105129/SP)  
Isabel Cristina Telles Borges (OAB 9972/SC)  
Francisco Elias Macieirinha Neto (OAB 383942/SP)  
João Nicolau Nicolielo de Souza (OAB 356419/SP)  
Cristiano Trizolini (OAB 192978/SP)  
Adirson de Oliveira Beber Junior (OAB 128515/SP)  
Edemar Soratto (OAB 19227/SC)  
Guilherme Soares de Oliveira Ortolan (OAB 196019/SP)  
Fabio Sandini (OAB 50544/RS)  
Cybelle Guedes Campos (OAB 246662/SP)  
Paulo Mazzante de Paula (OAB 85639/SP)  
Jose Luiz Sforza (OAB 43137/SP)  
Orivaldo Oriel Mendes Novelli (OAB 73347/SP)  
Luis Henrique Guarda (OAB 173321/SP)  
Natasha Valerio Osajima (OAB 332702/SP)  
Nathalia Valério Osajima (OAB 276114/SP)  
Cláudia Regina Lima (OAB 21336/PR)  
HÉLIO SOUZA FUQUES (OAB 24807/RS)  
Valter Costa de Oliveira (OAB 61739/SP)  
Gilson Marega Martins (OAB 13691/SC)  
Juliana Coutinho Frazão Bortolini (OAB 42515/SC)  
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)  
Luiz Antonio de Aguiar Miranda (OAB 93737/SP)  
Jose Luis Dias da Silva (OAB 119848/SP)

Teor do ato: "EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL art. 7º, § 2º c.c. art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05; EDITAL

DE RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CEREALISTA ROSALITO LTDA., CNPJ Nº 53.622.478/0001-10, PROCESSO Nº 1000101-23.2021.8.26.0539. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO SOARES MENDES, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que: 1-) RELAÇÃO DE CREDORES: a Administradora Judicial Excelia Consultoria e Negócios Ltda., representada por Maria Isabel Fontana, OAB/SP 285.743, apresentou a Relação de Credores a que alude o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 (fls. 3375/3383 contendo os critérios utilizados na análise dos créditos, relação de credores às fls.3384/3388, retificada nas fls.3.622/3.627 (versão final a ser considerada pelos interessados), além das fichas de análise das habilitações e divergências às fls. 3389/3443) do processo de recuperação judicial, disponível também em [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br), na forma da lei. 2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: os credores, o devedor ou seus sócios, e o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores da Administradora Judicial, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, sujeição à recuperação judicial, valor, moeda ou classificação do crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005, ficando todos cientificados de que quaisquer créditos sujeitos devem ser atualizados até a data do pedido da Recuperação Judicial, qual seja, 21/01/2021. 3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores, mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail [rj.rosalito@excelia.com.br](mailto:rj.rosalito@excelia.com.br) ou através do site [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br). 4-) OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Nos termos do EDITAL DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, publicado na imprensa oficial em 12/05/2021, os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 parágrafo único da lei 11.101/2005. 5-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial e respectivo aditivo mediante consulta aos autos (fls.2074/2185 e fls.3466/3598), ou pelo portal eletrônico da Administradora Judicial ([www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 13 de julho de 2021. "

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de julho de 2021.

Elis Angela Mendes Bacochini Ramos  
Escrevente Técnico Judiciário